

**PORTARIA N.º 28.362/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME                       | CARGO                             |
|------|----------------------------|-----------------------------------|
| 1.   | KAREM ANDRIELE CARDOSO     | Agente De Alimentacao             |
| 2.   | MARCIO JOSE CORREIA        | Auxiliar Operacional              |
| 3.   | MARIA TELMA OLIVEIRA ROCHA | Atendente Consultório Dentário Ii |
| 4.   | RENILCE WOLCHER ROCHA      | Agente de Servicos Gerais         |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME          | CARGO              |
|------|---------------|--------------------|
| 5.   | PEDRO DA CRUZ | Guarda Patrimonial |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito